



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2026**, em 06 de Fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a extinção do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Processo Disciplinar que após decisão por unanimidade de absolvição da servidora de qualquer penalidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarado extinto o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora Sr<sup>a</sup> **JACIRENE DA PENHA DAMACENO**, matrícula nº 002498-2, Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, por meio da Portaria nº 0421/GPMAAN/2025, em razão do acolhimento integral das conclusões constantes no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**3E11F10A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2026**

em 06 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a extinção do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.

**CONSIDERANDO** o relatório da Comissão de Processo Disciplinar que após decisão por unanimidade de absolvição da servidora de qualquer penalidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarado extinto o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora Sr<sup>a</sup> JACIRENE DA PENHA DAMACENO, matrícula nº 002498-2, Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, por meio da Portaria nº 0421/GPMAAN/2025, em razão do acolhimento integral das conclusões constantes no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**04B500B2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 014/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 011/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 009/2026 –PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA, matrícula nº

00250-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**68FE14D1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 015/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 012/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 010/2026 –PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES, matrícula nº 00220-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**7214BDD8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NILDA CAZUZA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;